

Brasília, 28 de setembro de 1990

Ilmo. Sr.  
Edívio Batistelli  
Superintendente-Geral da  
Fundação Nacional do Índio - FUNAI  
Nesta

Prezado Sr. Batistelli:

Eu, Pedro Inácio Pinheiro, presidente do Conselho Geral da Tribo Tikuna, venho, em nome do meu povo, solicitar a sua atenção para o nosso problema:

No ano de 1984, a FUNAI fez a proposta final para demarcar as nossas áreas Èvare I e Èvare II. De 1984 até o ano passado, esta proposta ficou sem decisão por parte do grupo de trabalho que demarca as terras indígenas.

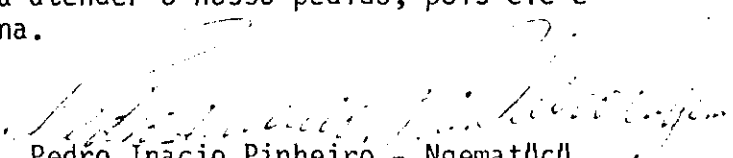
Acontece que já no final do ano de 1989, o governo resolveu declarar apenas parte da área Èvare I e Èvare II como sendo área nossa. Esta declaração deixou de fora mais da metade da área que nós ocupamos, deixando áreas de caça, pesca, e principalmente a aldeia de Santa Clara de fora.

Queria saber por que esta demarcação foi feita desta maneira. A Portaria do governo não diz a razão. Os estudos da FUNAI dizem que a área é nossa, pois eles reconhecem, como nós também sabemos, que o povo Tikuna sempre viveu ali.

Assim, eu peço que o senhor preste atenção ao nosso problema, mandando que o processo da área Tikuna seja reaberto, para que ela seja demarcada de acordo com o que a FUNAI já estudou e propôs. Pedimos ainda que o que já foi declarado pela Portaria do governo seja demarcado no local.

Peço ainda que o senhor preste atenção para as áreas Tikuna de Porto Espiritual, Lauro Sodré, Umariacū, Aldeias do Rio Içã, Betânia e Vui-uata-in, que estão sem nenhuma providência por parte da FUNAI.

Espero que o senhor possa atender o nosso pedido, pois ele é muito importante para o povo Tikuna.

  
Pedro Inácio Pinheiro - Ngematũcũ  
Presidente do  
Conselho Geral da Tribo Tikuna